



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-10-2019

Jornal AMP

Página 263

Edição 1855

Viviane R.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.735/19

Data 30.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(102)-504	Material de Consumo	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00(108)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(94)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(96)-504	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestrutura social	
4.4.90.61.00(151)-504	Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(486)-504	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00(488)-504	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00

XB



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

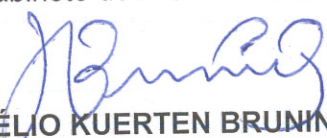
CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(530)-504	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 setembro
de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal